ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 499/73

DECRETO Nº 597 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1973

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que NERI SILVEIRA foi um dos pioneiros do Município;

CONSIDERANDO sua dedicação no desenvolvimento do bairro Triângulo;

CONSIDERANDO a iniciativa do Poder Executivo em homenagear;

CONSIDERANDO que devemos cultuar a memoria daqueles que ajudaram a construir o projetar a Comuna;

CONSIDERANDO manifestações recebidas,

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de NERI SILVEIRA a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior atravessa a Vila Dal Molin, e as chácaras de números, 25, 26 e 27 da Vila Triângulo, no Poligono 30 de Abril prolongamento da rua Paraguai.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 06 de Novembro de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se

Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário